

LEI MUNICIPAL N° 1620 DE 08/10/87
PROJETO DE LEI N° 1621
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE " VICENTE
FERREIRA DUARTE".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - fica uma via pública denominada de "VICENTE FERREIRA DUARTE, como homenagem dos poderes públicos municipais, à memória desse saudoso e influente chefe de família, que, em vida muito fez em favor do município, principalmente apoiando moral e materialmente as escolas municipais da região-Pedroso-Varões.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 08 de Outubro de 1987.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE